

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação 002/2024 – Processo 005/2024**, para Contratação de empresa para prestação de serviço no formato de capacitação com o tema “Conceitos e Práticas em Destinos Turísticos Inteligentes”, com carga horária de 16 horas, destinada a empresários e gestores do setor turístico que atuam no Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CNPJ: 03.709.814/0027-27
VALOR: R\$ 12.709,27

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –
COTIMARG, 11 de novembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3400-96D3-0B98-DA01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/11/2024 09:46:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3400-96D3-0B98-DA01>